



**Tamboril**  
PREFEITURA



**ANEXO II**  
**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[gabinete@tamboril.ce.gov.br](mailto:gabinete@tamboril.ce.gov.br)



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001720241213000460

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender as necessidades de manutenção e conservação predial e viária urbana em diversas unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE. Essas atividades são essenciais para a preservação do patrimônio público e para a garantia de condições adequadas de infraestrutura para a prestação de serviços à população.

O escopo desta contratação abrange um conjunto diversificado de serviços que incluem manutenção predial, elétrica, hidráulica, sanitária, além de intervenções em telhados, esquadrias, pisos, entre outros, nos prédios públicos do município. Além disso, contempla serviços de manutenção viária, que são fundamentais para a mobilidade urbana e o deslocamento seguro dos cidadãos.

Considerando o problema a ser resolvido, que é a necessidade contínua de conservação das instalações e vias públicas, a contratação se justifica sob a perspectiva do interesse público pela importância de manter os espaços públicos em bom estado de uso, segurança e acessibilidade. O atendimento desta demanda é diretamente relacionado à qualidade dos serviços públicos ofertados à comunidade, impactando positivamente na saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

A manutenção eficaz dos bens públicos contribui para a prevenção de custos maiores em reparos futuros, além de promover a eficiência e a economicidade dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios estabelecidos na Lei 14.133, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade e interesse público.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infra Estrutura e Serv. Públicos	ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO VERAS

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir a escolha da solução que melhor atenda às necessidades identificadas, respeitando princípios de

gabinete





sustentabilidade e conformidade com leis e regulamentações aplicáveis, a fim de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses requisitos são essenciais para a efetivação de uma contratação que satisfaça os interesses públicos, proporcionando a melhor relação custo-benefício e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

- Requisitos Gerais:
  - Os serviços de manutenção e conservação devem cobrir todas as unidades patrimoniais conforme listadas no escopo do projeto, garantindo cobertura completa e integrada;
  - As soluções propostas devem demonstrar eficácia e eficiência, garantindo o uso racional dos recursos;
- Requisitos Legais:
  - Todos os serviços contratados devem obedecer à legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
  - As empresas contratadas devem ser legalmente habilitadas, com registro em órgãos competentes e apresentação de todas as certidões negativas necessárias;
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Os materiais e técnicas utilizados devem seguir práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental;
  - É prioritário o uso de materiais recicláveis e processos que reduzam o consumo de energia;
- Requisitos da Contratação:
  - Fornecimento de um plano de manutenção preventiva detalhado para preservação dos edifícios e vias urbanas;
  - Comprometimento com prazos de execução e cronogramas acordados, com relatórios contínuos de progresso;
  - Capacitação e treinamento de mão de obra especializada na execução dos serviços contratados;
  - Garantia de assistência técnica e suporte durante o período de vigência do contrato;

Concluindo, os requisitos necessários para a contratação visam assegurar que a empresa contratada atenda plenamente às necessidades especificadas, sem impor exigências desnecessárias que possam limitar a competição. A abordagem adotada deve refletir um equilíbrio entre qualidade, custo, sustentabilidade e inovação, sempre respeitando os preceitos legais e os padrões mínimos estabelecidos.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana na Prefeitura Municipal de Tamboril-CE incluiu a análise das soluções de contratação disponíveis, tanto na esfera pública quanto privada. As principais soluções identificadas foram:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a seleção de um fornecedor único para a prestação de todos os serviços, a partir de um processo licitatório que

gabinete



considera os preços praticados no mercado e a capacidade técnica do prestador de serviço.

- **Contratação através de terceirização:** Consiste na contratação de uma empresa especializada que se encarregaria de gerir e coordenar a execução dos serviços necessários, oferecendo uma solução completa e integrada.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem a utilização de consórcios entre empresas, parcerias público-privadas (PPP) e a utilização de cooperativas especializadas em serviços de manutenção e infraestrutura urbana.

Após uma análise detalhada das soluções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a contratação através de terceirização. Essa opção oferece maior flexibilidade e eficiência na execução dos serviços demandados, além de permitir um gerenciamento integrado e especializado. A terceirização potencializa a capacidade da administração pública de atender às demandas de manutenção e conservação de forma ágil e precisa, contemplando as peculiaridades específicas de cada unidade administrativa.

Essa abordagem foi escolhida com base na experiência de contratações anteriores semelhantes em outras prefeituras, onde a terceirização demonstrou resultados satisfatórios em termos de qualidade dos serviços prestados, cumprimento de prazos e controle de custos.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana visa atender de forma eficaz e eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE, conforme delineado no objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A seguir, são descritos os principais componentes da solução:

- **1. Amplitude da Solução:** A prestação dos serviços abrange a manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como a manutenção de infraestrutura viária, incluindo passagens molhadas, estradas vicinais e urbanização.
- **2. Utilização de Tabelas Referenciais:** As intervenções serão pautadas nas tabelas oficiais de referência SEINFRA/CE e SINAPI, garantindo atualidade de valores e maior precisão nos orçamentos, alinhando-se assim com as melhores práticas de mercado.
- **3. Execução por Demanda:** Dada a variedade de necessidades nas diversas unidades patrimoniais, foi estabelecido um sistema de designação de prioridades conforme as solicitações individuais das unidades administrativas, assegurando que os recursos sejam alocados de acordo com a importância e urgência das manutenções necessárias.
- **4. Sustentabilidade e Eficiência:** As atividades incluem a utilização de insumos e métodos que promovam a eficiência energética e a redução do impacto ambiental. Esforços adicionais serão voltados à incorporação de práticas sustentáveis e medidas mitigadoras de impacto ambiental durante a execução dos serviços.
- **5. Justificativa da Solução Escolhida:** Esta abordagem integrada, que abrange

gabinete





tanto a manutenção predial quanto a conservação viária, otimiza a capacidade de resposta às exigências do município, sendo a solução mais adequada observada no mercado, considerando a dinâmica e imprevisível demanda de tais serviços dentro de um contexto urbano e administrativo diversificado.

Dessa forma, a solução proposta é considerada a mais pertinente e eficaz para atender as necessidades apresentadas, preservando o interesse público envolvido e promovendo a economicidade e eficiência administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA; MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO E DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INCLUINDO PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO, NOS DIVERSOS ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.			

gabinete



# Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
---	--	-------	---------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
---	--	-------	---------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
---	--	-------	---------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço
----	--	-------	---------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	4.000.000,00	4.000.000,00





# Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	-------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA; MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO E DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INCLUINDO PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO, NOS DIVERSOS ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	200.000,00	200.000,00
---	--	-------	---------	------------	------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	800.000,00	800.000,00
---	--	-------	---------	------------	------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	3.000.000,00	3.000.000,00
---	--	-------	---------	--------------	--------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	2.000.000,00	2.000.000,00
---	--	-------	---------	--------------	--------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	800.000,00	800.000,00
---	--	-------	---------	------------	------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	1.000.000,00	1.000.000,00
---	--	-------	---------	--------------	--------------

Gabinete



# Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.	1,000	Serviço	1.500.000,00	1.500.000,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	200.000,00	200.000,00
---	--	-------	---------	------------	------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL	1,000	Serviço	200.000,00	200.000,00
----	--	-------	---------	------------	------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; FORRO; ESQUADRIAS; PISOS E ACABAMENTOS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE E/OU SINAPI VIGENTE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões, setecentos mil reais)

## 8. DA RELAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS

### 1. DO GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	GABINETE DO PREFEITO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

gabinete





# Tamboril

PREFEITURA



02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

## 2. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, SETOR PESSOAL, SETOR DE TRIBUTOS, TESOURARIA)	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	ALMOXARIFADO CENTRAL	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
03	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
04	RODOVIÁRIA	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, MONTE CASTELO
05	SHOPPING POPULAR	R. JOAQUIM DE MACEDO MELO, S/N, CENTRO
06	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE AÇUDINHO
07	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
08	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE CARVALHO



09	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	VILA ORIENTE, DISTRITO DE SUCESSO
10	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE CURATIS
11	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	ASSENTAMENTO POÇOS, DISTRITO DE CURATIS
12	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE HOLANDA
13	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	LOCALIDADE DE CACIMBAS, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
14	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
15	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	DISTRITO DE SUCESSO
16	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	SEDE - TAMBORIL
17	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE AÇUDINHO
18	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE CARVALHO
19	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE CURATIS
20	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE HOLANDA
21	AGÊNCIA DOS CORREIOS	DISTRITO DE OLIVEIRAS

3. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
------	-----------	----------

gabinete





# Tamboril

PREFEITURA



01	SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	CENTRO ADMINISTRATIVO JOJETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE CARVALHO, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	CEI DULCE SOUSA TEIXEIRA	AV. OFICIAL DE JUSTIÇA FERREIRA GERARDO CALAÇA, MONTE AZUL, TAMBORIL
03	CEI Profª LAURA SALES TEIXEIRA	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
04	CEI MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA SANTOS	DISTRITO DE HOLANDA
06	CEI MARIA LUIZA DO VALE	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
07	CEI Prof.ª MARGARIDA PINTO	RUA LIVINO TEIXEIRA, S/N, CENTRO, SUCESSO
08	EMEI SANTO ANTÔNIO	DISTRITO DE AÇUDINHO
09	EMEIF FRANCISCO AMARAL DOS SANTOS	SÃO FELIX - AÇUDINHO
10	EMEIF MANOEL FERREIRA DE SOUSA	SÃO MANOEL - AÇUDINHO
11	EMEIF FRANCISCO VIANA FILHO	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
12	EMEIF MARIANA MACALHÃES BRITO	CACIMBAS - BOA ESPERANÇA
13	EMEIF SÃO RAIMUNDO	SABONETE - BOA ESPERANÇA
14	EMEIF OSSEAN ARARIPE	DISTRITO DE CARVALHO
15	EMEIF ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA	DISTRITO DE CURATIS
16	EMEIF ANTÔNIO PEREIRA DE CASTRO	GROTA VERDE - CURATIS

*[Handwritten signatures]*

gabinete

*[Handwritten signatures and initials]*



# Tamboril

PREFEITURA



17	EMEIF PAULO FREIRE	MONTE ALEGRE - CURATIS
18	EMEIF RAIMUNDO FURTADO DE MELO	ÁGUA FRIA - HOLANDA
19	EMEIF JOÃO PEREIRA LIMA	ALEGRE - HOLANDA
20	EMEIF JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	BOM JARDIM - SEDE ZONA RURAL
21	EMEIF RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA	TORRES - SEDE ZONA RURAL
22	EMEF JOSÉ BANDEIRA DA SILVA	DISTRITO DE HOLANDA
23	EMEIF FRANCISCO DE ASSIS GOMES RUFINO	DISTRITO DE HOLANDA
24	EMEIF FRANCISCO LUCIO	DISTRITO DE OLIVEIRAS
25	CEI SÃO JOSÉ - ANEXO FRANCISCO LÚCIO	DISTRITO DE OLIVEIRAS
26	EMEIF INÁCIO PARENTE	QUEIMADAS - OLIVEIRAS
27	EMEIF DONA MÔNICA	SANTA QUITÉRIA - OLIVEIRAS
28	EMEIF JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA	ASSENTAMENTO 2 DE MAIO - SEDE ZONA RURAL
29	EMEIF JULIETA ALVES TIMBÓ	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
30	EMEIF GENERAL SAMPAIO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
31	EMEF 4 DE OUTUBRO	R. VICENTE ALVES DO VALE, S/N, CENTRO
32	EMEIF DOM ANTÔNIO BATISTA FRAGOSO	FLORESTA - SUCESSO
33	EMEIF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PIRANHAS - SUCESSO

gabinete





# Tamboril

PREFEITURA



34	EMEIF NOSSA SENHORA APARECIDA	ASSENTAMENTO PASSARINHA
35	EMEIF SÃO SEBASTIÃO	NOVA ROMA - SUCESSO
36	EMEIF VENCESLAU PEREIRA DAMASCENO	AV. JOÃO PEREIRA TORRES, S/N - BOLA BRANCA, SUCESSO
37	EMEIF EXPEDITO MENDES CHAVES	RUA JOÃO JOSÉ DE CASTRO, S/N - CENTRO, SUCESSO
38	NÚCLEO DE CONTROLE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
39	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
40	QUADRA POLIESPORTIVA	R. BASÍLIO DE CASTO, S/N - CENTRO, SUCESSO

#### 4. DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	R. VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL
02	ARCO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO
03	ARENINHA - VILA SÃO PEDRO	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, SÃO PEDRO
04	ARENINHA - MONTE CASTELO	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, MONTE CASTELO
05	ARENINHA - AÇUDINHO	DISTRITO DE AÇUDINHO



# Tamboril

PREFEITURA



06	ARENINHA - BOA ESPERANÇA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
07	ARENINHA - CARVALHO	DISTRITO DE CARVALHO
08	ARENINHA - CURATIS	DISTRITO DE CURATIS
09	ARENINHA - HOLANDA	DISTRITO DE HOLANDA
10	ARENINHA - OLIVEIRAS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
11	ARENINHA - SUCESSO	DISTRITO DE SUCESSO
12	CENTRO DE ARTESANATO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO, TAMBORIL
13	ESTÁDIO MUNICIPAL DE TAMBORIL	R. EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, S/N, MONTE CASTELO, TAMBORIL
14	ESTÁDIO MUNICIPAL DE SUCESSO	AV. JOÃO PEREIRA TORRES, S/N - BOLA BRANCA, SUCESSO
15	GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO L. BELFOR TEIXEIRA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
16	GINÁSIO POLIESPORTIVO PAULO RODRIGUES DA SILVA	DISTRITO DE HOLANDA
17	GINÁSIO POLIESPORTIVO MIGUEL SALES	NOVA ROMA - SUCESSO
18	GINÁSIO POLIESPORTIVO GONÇALO BRILHANTINA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
19	QUADRA POLIESPORTIVA C/ AREA URBANIZADA	DISTRITO DE CURATIS
20	QUADRA POLIESPORTIVA C/ AREA URBANIZADA	GROTA VERDE - CURATIS
21	QUADRA POLIESPORTIVA C/ AREA URBANIZADA	MONTE ALEGRE - CURATIS





# Tamboril

PREFEITURA



22	QUADRA POLIESPORTIVA C/ AREA URBANIZADA	ASSENTAMENTO 02 DE MAIO - ZONA RURAL
23	QUADRA POLIESPORTIVA C/ AREA URBANIZADA	ASSENTAMENTO FLORESTA - SUCESSO
24	QUADRA POLIESPORTIVA C/ AREA URBANIZADA	VIRAÇÃO - CURATIS
25	QUADRA POLIESPORTIVA	ASSENTAMENTO SÃO MANOEL - AÇUDINHO
26	QUADRA DE EVENTOS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
27	PARQUE E MUSEU BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO, TAMBORIL
28	PRAÇA SALES CAMPOS COM PALCO (IGREJA MATRIZ)	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO, TAMBORIL
29	PRAÇA XI QUADRAS VÔLEI, FUTEBOL DE AREIA	R U A JESUÍTA ADEODATO, S/N, PEDRINHAS, TAMBORIL
30	PRAÇA VILA SÃO PEDRO C/ QUADRA ESPORTIVA	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, SÃO PEDRO, TAMBORIL
31	PRAÇA JOÃO JOSÉ DE CASTRO COM PALCO E CENTRO DE EVENTOS	R. MANOEL LINHARES, S/N, CENTRO, SUCESSO

## 5. DA SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRAÇA GENERAL SAMPAIO, S/N, CENTRO
02	HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
03	ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA GENERAL SAMPAIO, S/N, CENTRO



# Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
1493  
FLY  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

04	ACADEMIA DA SAÚDE	R. CIRO OTAVIO, S/N, CENTRO, SUCESSO
05	CASA DE APOIO	AV. DOMINGOS OLÍMPIO, 1777, FARIAS BRITO, FORTALEZA
06	CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
07	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - (CAPS ADULTO)	R. TABELIÃ ANA ARAÚJO RIBEIRO, S/N, CENTRO
08	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - (CAPS INFANTIL)	AV. JULIETA ALVES TIMBÓ, VILA SÕA JOSÉ
09	MATERNIDADE RAIMUNDA ALVES CAMPOS	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE I	R. GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, SÃO PEDRO
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE II	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE III	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, MONTE CASTELO
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE IV	RUA FRANCICO EUDER SANTOS, S/N, MONTE AZUL
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AÇUDINHO	DISTRITO DE AÇUDINHO
15	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BOA ESPERANÇA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
16	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BOM JARDIM	COMUNIDADE QUILOMBOLA BOM JARDIM
17	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CACIMBAS	LOCALIDADE DE CACIMBAS, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
18	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CARVALHO	DISTRITO DE CARVALHO

gabinete





# Tamboril

PREFEITURA



19	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CURATIS	DISTRITO DE CURATIS
20	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - GROTA VERDE	LOCALIDADE DE GROTA VERDE, DISTRITO DE CURATIS
21	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - OLIVEIRAS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
22	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HOLANDA	DISTRITO DE HOLANDA
23	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOVA ROMA	NOVA ROMA - DISTRITO DE SUCESSO
24	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - I SUCESSO	R. JOÃO JOSÉ DE CASTRO, S/N, CENTRO
25	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - II SUCESSO MARIA ALICE MOTA	R. MANOEL LINHARES, S/N, CENTRO
26	APOIO UNIDADE DE SAÚDE - RAIMUNDO CAMELO ROSA	VILA ORIENTE, DISTRITO DE SUCESSO
27	APOIO UNIDADE DE SAÚDE - ANTONIO ELIAS CAMELO DE SOUSA	VILA CARÃO, ZONA RURAL
28	APOIO UNIDADE DE SAÚDE	ASSENTAMENTO PASSARINHA
29	APOIO UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIDADE DE PIRANHAS
30	PONTO DE APOIO - ENDEMIAS	DISTRITO DE SUCESSO
31	PONTO DE APOIO - ENDEMIAS	SEDE, TAMBORIL
32	PRONTO ATENDIMENTO DA SAÚDE - (PLANTÃO) - SUCESSO	AV. GOVERNADOR VALDEMAR DE ALCANTARA, S/N, CENTRO
33	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	PRAÇA GENERAL SAMPAIO, S/N, CENTRO



34	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	AV. FRANKLIN CAVALCANTE AL MONTE CASTELO
----	--	--

**6. DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	PÔRTICOS E CALÇADÕES PÚBLICOS	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
03	LETREIROS	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
04	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
05	DEPÓSITOS DE MATERIAIS	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

**PRAÇAS E PARQUES**

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PRAÇA PÚBLICA JOSÉ DE ARIMATEIA SALGUEIRO	DISTRITO DE AÇUDINHO
02	PRAÇA PÚBLICA CARLOS MENOR DE SOUSA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
03	PRAÇA PÚBLICA	DISTRITO DE CARVALHO
04	PRAÇA PÚBLICA PEDRO MENDES DE ALMEIDA	DISTRITO DE CURATIS

gabinete





# Tamboril

PREFEITURA



05	PRAÇA PÚBLICA SÃO JOÃO BATISTA	DISTRITO DE HOLANDA
06	PRAÇA PÚBLICA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
07	PRAÇA DA IGREJA SÃO VICENTE	RUA CONEGUNDES MOTA, S/N - DISTRITO DE SUCESSO
08	PRAÇA PÚBLICA	DEMAIS LOCALIDADES RURAIS
09	PRAÇA PÚBLICA	CACIMBAS - BOA ESPERANÇA
10	PRAÇA PÚBLICA	GROTA VERDE - CURATIS
11	PRAÇA PÚBLICA	PAU D'ARCO - HOLANDA
12	PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO	NOVA ROMA - SUCESSO
13	PRAÇA EUDES CAMPOS FILHO	CENTRO DE TAMBORIL
14	PRAÇA DA COHAB	RUA JOSÉ MONTEIRO LIMA, S/N, TAMBORIL, CE
15	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	CIRO OTÁVIO - SUCESSO

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PAV. ASFÁLTICA	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL



# Tamboril

PREFEITURA



02	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE CARVALHO
05	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE CURATIS
06	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE HOLANDA
07	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	PAV. ASFÁLTICA	DISTRITO DE SUCESSO
09	PAV. ASFÁLTICA	DIVERSAS LOCALIDADES

## PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM E SEM REJUNTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PAV. EM PEDRA TOSCA	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE CARVALHO
05	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE CURATIS
06	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE HOLANDA

Este documento é de uso exclusivo do setor de licitação e não deve ser divulgado para a imprensa ou outros órgãos.

Assinatura do responsável pelo gabinete financeiro.





07	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	PAV. EM PEDRA TOSCA	DISTRITO DE SUCESSO
09	PAV. EM PEDRA TOSCA	DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS

PASSAGENS MOLHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PASSAGEM MOLHADA	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE CARVALHO
05	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE CURATIS
06	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE HOLANDA
07	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	PASSAGEM MOLHADA	DISTRITO DE SUCESSO
09	PASSAGEM MOLHADA	DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS

SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
------	-----------	----------

gabinete



# Tamboril

PREFEITURA



01	SANEAMENTO	SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
02	SANEAMENTO	DISTRITO DE AÇUDINHO
03	SANEAMENTO	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
04	SANEAMENTO	DISTRITO DE CARVALHO
05	SANEAMENTO	DISTRITO DE CURATIS
06	SANEAMENTO	DISTRITO DE HOLANDA
07	SANEAMENTO	DISTRITO DE OLIVEIRAS
08	SANEAMENTO	DISTRITO DE SUCESSO

## 7. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ – RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N – VILA SÃO PEDRO
02	ABATEDOURO MUNICIPAL DE TAMBORIL	AS MARGENS DA CE - 266
03	ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUCESSO	AS MARGENS DA CE - 187
04	ÁREA DESTINADA A DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	AS MARGENS DA CE - 266
05	MERCADO PÚBLICO TACIN SALES	R. VICENTE AVES DO VALE, S/N, CENTRO

gabinete



# Tamboril

PREFEITURA



06	MERCADO PÚBLICO DE SUCESSO	R. MANOEL LINHARES, S/N, CENTRO
07	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE AÇUDINHO
08	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
09	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE CACIMBAS, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
10	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE CARVALHO
11	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE CURATIS
12	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE GROTA VERDE, DISTRITO DE CURATIS
13	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE HOLANDA
14	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	DISTRITO DE OLIVEIRAS
15	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE NOVA ROMA, DISTRITO DE SUCESSO
16	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ – RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N – VILA SÃO PEDRO
17	RESERVATÓRIOS ELEVADOS	LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, DISTRITO DE OLIVEIRAS

## 8. DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ – RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N – VILA SÃO PEDRO





# Tamboril

PREFEITURA



02	CADASTRO UNICO	R. CEL SALUSTIANO, S/N - CENTRO
03	CASA DO CIDADÃO	R. CEL SALUSTIANO, S/N - CENTRO
04	CRAS I - SEDE	AV. OFICIAL DE JUSTIÇA FERREIRA GERARDO CALAÇA, MONTE AZUL, TAMBORIL
05	CRAS II - SUCESSO	AV. JOÃO PEREIRA TORRES, BOLA BRANCA, SUCESSO
06	CREAS	RUA MANOEL SALUSTIANO DE MELO, Nº 335 - MONTE CASTELO
07	COZINHA COMUNITÁRIA	AVENIDA FRANKLIN CAVALCANTE, S/N - MONTE CASTELO
08	COZINHA COMUNITÁRIA	RUA JOÃO JOSE DE CASTRO, DISTRITO DE SUCESSO
09	CONSELHO TUTELAR	R. JESUÍTA ADEODATO, 391 - DAS PEDRINHAS, TAMBORIL

## 9. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO

## 10. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
------	-----------	----------

gabinete



01	SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TINGO - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N - VILA SÃO PEDRO
02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUNTRAN	RUA GERMANO SALES, S/N, CENTRO, TAMBORIL, CE.
03	DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR	DISTRITO DE SUCESSO
04	POLÍCIA MILITAR	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
05	BASE DO RAIO E CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	R. CEL. SALUSTIANO, S/N, CENTRO
06	TIRO DE GUERRA	AV. FRANKLIN CAVALCANTE, S/N, MONTE CASTELO

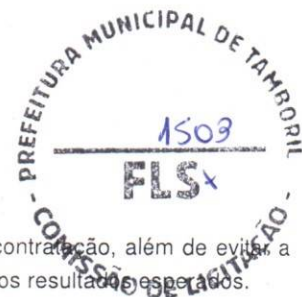
### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a necessidade da realização do procedimento licitatório via Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação predial, viária urbana e de calçamento em diversas unidades patrimoniais do Município de Tamboril – CE justifica-se o agrupamento dos itens em lote único conforme os seguintes fundamentos:

- Os serviços licitados, independentemente das unidades patrimoniais ou secretarias demandantes, possuem características técnicas e operacionais semelhantes, envolvendo manutenção predial, elétrica, hidráulica, sanitária, alvenaria, revestimentos, pintura, telhados/coberturas, esquadrias, forros, pisos, acabamentos e infraestrutura viária, conforme padrões estabelecidos pelas tabelas da SEINFRA/CE ou SINAPI vigentes.
- O agrupamento em lote único visa garantir a padronização na execução dos serviços, assegurando uniformidade nos métodos aplicados, nos materiais utilizados e nos níveis de qualidade em todas as secretarias e prédios atendidos, fator essencial para a eficiência administrativa e técnica.
- A centralização dos serviços em um único lote proporciona maior eficiência na gestão contratual e operacional, otimizando o acompanhamento, fiscalização e execução dos serviços contratados, além de possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- O presente agrupamento não implica em qualquer restrição à participação de licitantes, uma vez que as especificações e condições de execução foram estabelecidas de maneira clara e objetiva, em conformidade com os princípios da isonomia e ampla competitividade, garantindo a participação de empresas qualificadas no certame.
- O modelo proposto atende de maneira eficiente às demandas específicas das diversas secretarias da

gabinete





Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, promovendo a agilidade e a eficiência na contratação, além de evitar a fragmentação e possíveis sobreposições de serviços que poderiam comprometer os resultados esperados.

Em razão dos fatores apresentados, conclui-se que o agrupamento dos itens em lote único é a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Tamboril-CE, garantindo qualidade, padronização e eficiência nos serviços contratados, sem prejuízo à competitividade e ao interesse público.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024.

Essa contratação foi devidamente planejada e está contemplada no plano anual, garantindo que os serviços a serem executados nas diversas unidades patrimoniais atendam às necessidades identificadas pelas secretarias pertinentes. Deste modo, busca-se assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, alinhando-se aos objetivos estratégicos do município e promovendo a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.

O alinhamento ao Plano de Contratações Anual permite otimizar os recursos disponíveis, buscando o melhor aproveitamento e a maximização dos resultados esperados, em conformidade com a Lei 14.133/2021, reforçando o compromisso com a gestão eficiente e a transparência nos processos licitatórios.

## 11. Resultados pretendidos

O processo de contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- 10.1. Assegurar a continuidade e a adequação dos serviços públicos prestados à população de Tamboril-CE, garantindo que as instalações prediais e viárias estejam em condições adequadas de uso e segurança.
- 10.2. Promover a economicidade nas contratações públicas, por meio da adoção do sistema de registro de preços, permitindo a otimização dos recursos públicos e a obtenção de preços mais vantajosos ao longo da vigência contratual.
- 10.3. Garantir a eficiência operacional, através da definição clara das condições, etapas e responsabilidades para a execução dos serviços, alinhada às previsões da Lei 14.133, sempre buscando o melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis.
- 10.4. Atender às demandas de manutenção e conservação de maneira ágil e eficaz, respeitando os prazos estipulados e ampliando a capacidade de resposta da administração municipal às necessidades emergenciais e de rotina das unidades patrimoniais.
- 10.5. Integrar soluções sustentáveis e inovadoras, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, que promovam a redução de desperdícios, o

gabinete: \_\_\_\_\_

gabinete: \_\_\_\_\_





consumo consciente de materiais e a utilização de técnicas e métodos que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

- 10.6. Garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação, observando os princípios legais orientadores da licitação pública, de modo a assegurar a isonomia entre os licitantes e evitar práticas que possam comprometer a legalidade e a moralidade administrativa.

## 12. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a boa execução dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana, as seguintes providências devem ser adotadas:

- 11.1. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que possuam conhecimento adequado sobre os serviços a serem contratados e sobre as normas de licitação e contratos estabelecidas na Lei 14.133/2021.
- 11.2. Elaboração de cronogramas de execução e monitoramento das atividades contratadas, permitindo o acompanhamento efetivo do andamento dos serviços e a identificação de eventuais desvios que necessitem de correção.
- 11.3. Realização de levantamentos e documentações necessárias para emissão de autorizações de execução, com base nos orçamentos aprovados e diretrizes técnicas fornecidas previamente.
- 11.4. Estabelecimento de um sistema de comunicação eficaz entre as unidades administrativas, contratada e órgãos de fiscalização, garantindo que as demandas e informações essenciais sejam compartilhadas de maneira eficiente e em tempo hábil.
- 11.5. Implementação de um sistema de registro e acompanhamento das atividades realizadas, incluindo relatórios fotográficos, diários de obra e outros documentos que comprovem a execução dos serviços conforme o planejado.
- 11.6. Desenvolvimento de mecanismos de controle e auditoria internos que assegurem a transparência e a conformidade de todo o processo contratual com a legislação vigente, mitigando riscos e prevenindo possíveis irregularidades.
- 11.7. Avaliação contínua das condições contratuais e ajustes necessários, de forma a garantir que a execução dos serviços atenda às expectativas e necessidades do município, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 13. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana justifica-se pelos seguintes motivos, respaldados pela Lei nº 14.133/2021:

- Flexibilidade nas Contratações: O sistema de registro de preços permite à administração pública contratar os serviços conforme a demanda real, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda específica, conforme



disposto no Art. 82, proporcionando agilidade e economia processual.

- **Adequação a Contratações Frequentes:** A necessidade constante dos serviços de manutenção predial e viária exige um modelo contratual que acompanhe essa periodicidade, cabendo ao sistema de registro a adequação a essa frequência de contratações, conforme previsto no Art. 85, inciso II, da Lei 14.133.
- **Eficiência Econômica e Operacional:** Ao centralizar e consolidar as contratações, o registro de preços potencia a obtenção de melhores condições de mercado devido à escala, mitigando riscos de sobrepreço e oferecendo segurança na gestão de despesas orçamentárias, conforme princípio da economicidade previsto na Lei.
- **Planejamento e Controle:** Este sistema facilita o planejamento das contratações pela administração, alinhando-se ao plano de contratações anual, e proporciona maior controle sobre a execução das despesas ao limitar a quantidade máxima de bens e serviços a serem adquiridos, conforme orientações dos Art. 82 e 86.
- **Compartilhamento de Atas:** Possibilita a participação de múltiplos órgãos e entidades, aumentando a competitividade e permitindo o compartilhamento de atas, desde que respeitados os limites legais, conforme definido nos §§ 2º a 5º do Art. 86, promovendo economicidade e eficiência na contratação pública.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços é uma prática recomendada para otimizar a aplicação dos recursos públicos, aumentar a eficiência administrativa e garantir a manutenção contínua das instalações prediais e viárias do município de Tamboril.

#### 14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No presente processo de licitação para o registro de preços visando a contratação de serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão está fundamentada nas disposições da Lei 14.133/2021, com base nos seguintes aspectos:

- **1. Complexidade Técnica:**

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, abrangendo manutenção predial e conservação viária de diversas unidades patrimoniais, é considerado que a execução não requer a formação de consórcios que agreguem capacidades técnicas e operacionais adicionais.

- **2. Simplificação do Processo Licitatório:**

A vedação do consórcio visa simplificar o processo licitatório, facilitando a gestão e o acompanhamento do contrato pelos órgãos responsáveis, aumentando assim a transparência e a eficiência administrativa, de acordo com o princípio da eficiência descrito no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **3. Mitigação de Riscos de Conluio:**

Impedir a formação de consórcios reduz o risco de conluio entre empresas, assegurando maior competitividade e isonomia entre os participantes, conforme

gabinete





o Art. 14, IV da Lei 14.133/2021.

• 4. Capacidade Técnica Suficiente:

As empresas participantes devem demonstrar individualmente a capacidade técnica e financeira necessária para a execução dos serviços, evitando a entrega de responsabilidade a um consórcio que possa diluir a responsabilidade entre seus membros, conforme diretrizes do Art. 15, V da mesma lei.

• 5. Garantia da Qualidade do Serviço:

A vedação busca garantir que a empresa contratada assuma direta e integralmente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados, facilitando a implementação de ajustes necessários durante a execução do contrato.

## 15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com o disposto na Lei 14.133, a execução de obras e serviços de engenharia deve observar normas relacionadas à disposição final adequada dos resíduos sólidos, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, entre outros (Art. 45, I e II). Considerando as especificidades da contratação para manutenção e conservação predial e viária urbana, identificam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras correspondentes:

- Impacto sobre a geração de resíduos sólidos:
  - Medida mitigadora: Implementação de um plano de gestão de resíduos, que contemple a segregação, destinação e disposição final dos resíduos de forma ambientalmente adequada, conforme previsto em regulamento específico.
- Impacto na qualidade do ar:
  - Medida mitigadora: Adoção de práticas de controle de emissão de partículas e poeira durante as atividades de manutenção e construção, incluindo a utilização de máscaras e barreiras físicas quando necessário.
- Impacto no consumo de energia e recursos naturais:
  - Medida mitigadora: Preferência pelo uso de produtos, equipamentos e serviços que promovam a redução do consumo de energia e recursos naturais, conforme a Lei 14.133, Art. 45, III.
- Impacto na vegetação local:
  - Medida mitigadora: Proteção de áreas verdes e arborizadas durante as intervenções, com medidas de compensação como o plantio de novas mudas, sempre que houver a necessidade de remoção de vegetação.
- Impacto acústico:
  - Medida mitigadora: Limitação das atividades ruidosas a horários específicos, estabelecendo barreiras acústicas temporárias quando necessário para minimizar o impacto em áreas sensíveis.
- Impacto na água:
  - Medida mitigadora: Proteção dos corpos d'água próximos às áreas de intervenção, garantindo que não haja contaminação ou despejo inadequado

gabinete





de resíduos líquidos.

As medidas aqui descritas serão acompanhadas por uma fiscalização rigorosa, visando o cumprimento das normas e diretrizes ambientais aplicáveis, bem como a preservação do meio ambiente e a minimização dos impactos negativos decorrentes da execução dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana.

## 16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A presente contratação para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana demonstrou-se viável e razoável por diversos fatores, observando-se os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- Com base no princípio da economicidade previsto no Art. 5º, a contratação por meio de registro de preços se mostra eficiente para atender às demandas pontuais e variáveis das diferentes secretarias do município de Tamboril-CE, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- A fundamentação da necessidade de manutenção contínua e conservações específicas das diversas unidades patrimoniais está pautada no interesse público, conforme preconiza o Art. 18, § 1º, inciso I, garantindo, assim, a preservação e a funcionalidade das estruturas públicas.
- O processo licitatório, alicerçado em rito de concorrência eletrônica, assegura a busca por propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso para a administração, em consonância com os objetivos delineados no Art. 11, incisos I e II.
- O levantamento de mercado e análise das soluções disponíveis, descritos previamente, respaldam a escolha por este modelo de contratação para melhor atender os critérios de qualidade e custo-benefício apropriados, conforme disposto no Art. 23.
- Difundir a eficiência administrativa e promover o ambiente íntegro e confiável para a execução dos serviços através de um procedimento altamente competitivo reforça o cumprimento das normativas legais de incentivo à inovação e ao desenvolvimento sustentável, previsto no Art. 5º.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta não só é viável como também imprescindível para garantir a manutenção adequada e tempestiva dos prédios e vias urbanas do município de Tamboril-CE, respeitando amplamente os ditames da Lei 14.133/2021.



**Tamboril**  
PREFEITURA



Tamboril / CE, 13 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Francisco Marques Moura*  
Francisco Marques Moura  
PRESIDENTE

*Maiara Soares de Souza*  
MAIARA SOARES DE SOUZA  
MEMBRO

*[Handwritten signatures and initials]*